



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 023/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que se especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;

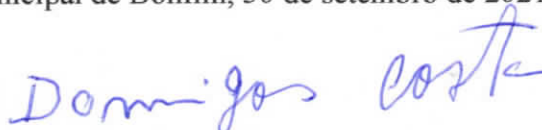
CONSIDERANDO o Aniversário do Estado de Roraima, a ser comemorado no dia 05 de Outubro (Terça-feira), e diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativas e dos serviços essenciais a serem prestados à população.

DECRETA:

Art.1º. – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no órgão do Poder Legislativo, no dia 04 de outubro de 2021(Segunda-feira), em decorrência da comemoração do Aniversário do Estado de Roraima na Terça-feira dia 05 de outubro do corrente ano.

Art.2º. – Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 30 de setembro de 2021.


Domingos Costa

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim